LEI MUNICIPAL Nº 5.225, 25 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO DOS CHAVES.

 Autor: Vereador Frederico Coutinho

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Municipal Eduardo Silveira, a estrada que se inicia no marco inicial próximo ao bairro dos Chaves e termina em seu marco final na BR-459.

 Art. 2° - As demais vias do Bairro dos Chaves passam a ter a seguinte denominação:

 Via 03 - Estrada Rural de Acesso Carmelino Pinto

 Via 04 - Estrada Rural de Acesso José Vicente Alves

 Via 05 - Estrada Rural de Acesso Vicente Alves Neto

 Via 06 - Estrada Rural de Acesso Ana Cândida Alves

 Via 07 - Estrada Rural de Acesso Francisco Lourenço da Costa

 Via 08 - Estrada Rural de Acesso Adélia Lemes do Nascimento

 Via 09 - Estrada Rural de Acesso Maria Silvério do Nascimento

 Via 10 - Estrada Rural de Acesso José Marques da Silva

 Via 11 - Estrada Rural de Acesso José Silvério dos Reis

 Via 12 - Estrada Rural de Acesso José Francisco Silvério

 Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.